

RDT 63/17

A Diretora Técnica da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar local da partida entre as equipes FLAMENGO X FEIRA DE SANTANA, válida pela 2ª Rodada do **CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO NÃO PROFISSIONAL - EDIÇÃO 2017**, saindo da **Vila Olímpica dos Amadores (Feira de Santana)**, para o **Estádio Alberto Oliveira (Jóia da Princesa) (Feira de Santana)**, mantendo a mesma data e horário, de acordo com o que determina o “Art. 7º letra A” das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais, e em conformidade com o “Art. 2º letra f”, do Regulamento da Competição;

CONSIDERANDO que a alteração se faz necessária devido à solicitação feita pelo FLAMENGO DE FEIRA FUTEBOL CLUBE FEMININO.

RESOLVE:

Programar o jogo válido pelo CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO NÃO PROFISSIONAL - EDIÇÃO 2017, conforme tabela abaixo:

▪ **CATEGORIA NÃO PROFISSIONAL**

DATA	HORA	Nº	JOGO	CATEGORIA	LOCAL
23/09/17	15:00	08	Flamengo x Feira de Santana	Não Profissional	Alberto Oliveira (Jóia da Princesa)

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 20 de setembro de 2017.

Taíse Silva Galvão
Diretora Técnica